



KPMG Corporate Finance Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Torre A - 10º andar
04711-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 79518
04707-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel	55 (11) 3940-1500
Fax	55 (11) 3940-8309
Internet	www.kpmg.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA – PR.**

FALÊNCIA

Processo nº: 00001744-17.2015.8.16.0185

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial nomeada nos autos da Falência de **RODOCEG IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** (“Falida), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **na forma do artigo 7º, §§1º e 2º da Lei 11.101/2005**, apresentar a **RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES**, nos termos que seguem:





I.
DA INTRODUÇÃO

1. Durante o processamento da Recuperação Judicial da Rodoceg houve a disponibilização do edital previsto no artigo 52, § 1º, inciso II da Lei 11.101/2005 no DJE/PR de 11/08/2015, conforme movimento 111.
2. Após a mencionada publicação, esta Administradora Judicial recebeu 25 Habilitações e Divergências de Crédito, as quais são relacionadas a seguir:

Habilitações na Recuperação Judicial da Rodoceg	
Credor	Valor (R\$)
Adailton Gomes da Silva	950,00
Alexsandro dos Santos Almeida	Não informado
Anderson Manoel Soares Cravo	Não informado
Andre Silvestre	Não informado
Auto Mecânica WMR Ltda.	768,29
Banco Bradesco S.A.	68.120,45
BNDES (Cartão)	Exclusão
Bom Freio Comércio de Peças Ltda.	527,14
Bruno Augusto de Lima	Não informado
CLINIPAM – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. antiga Saúde Escolar Clínica Médica Ltda.	2.184,12
Cruz e Cruz Soldas Ltda.	5.073,19
Deomar Antonelo	Não informado
Edson José de Oliveira	Não informado
Erlan Cerqueira Moura de Aragão	Não informado
Galvanização Beretta Ltda.	5.280,44
HDI Seguros S.A.	Exclusão
Jeferson dos Santos	Não informado
Jusmar Machado de Barros Junior	Não informado
Lemay Representações Comerciais Ltda.	1.900,00
Luan Viacelli Cantu	5.342,41
Macromaq Equipamentos Ltda.	1.409,60
Mayko domingues dos Santos	Não informado
Print Fabri Suprimentos de Informática Ltda.	150,00
Ribeiro Veículos S.A.	13.510,68
Robson Júnio Gonçalves dos Santos	Não informado

3. Ocorre que, antes de ser apresentada a Relação de Credores desta Administradora Judicial, sobreveio o pedido da Rodoceg de autofalência, nos movimentos 72, reiterado no movimento 215.





4. O Ministério Público, no movimento 160, posicionou-se pela convolação da recuperação judicial em falência devido a não apresentação do Plano de Recuperação Judicial. Ato contínuo, esta Administradora Judicial, no movimento 236, também se manifestou pela quebra.
5. Esse Douto Juízo, acatou a pretensão da Rodoceg e converteu o pedido de recuperação judicial em autofalência, no movimento 245, datado em 18/11/2015.
6. Não obstante a isso, no movimento 313, juntado aos autos em 01/04/2016, esse Douto Juízo proferiu sentença data em 31/03/2016 na qual decretou a falência da Rodoceg, com fundamento no artigo 105, da Lei 11.101/2005.
7. Na mencionada r. sentença, foi determinado que a Falida apresentasse sua relação de credores, no prazo de 5 dias. A Falida no movimento 374, informou que havia cumprido a exigência no movimento 259, oportunidade na qual indicou que deveria ser adotada a relação de credores apresentada na sua petição inicial.
8. Ato contínuo, esta Administradora Judicial, no movimento 343, juntou a minuta do edital previsto no artigo 99, § único da Lei 11.101/2005, que fora disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, em 25/04/2016, na edição nº 1786.
9. Em decorrência do mencionado edital, foram apresentadas 6 novas Habilitações/ Divergências de Crédito, as quais são relacionadas a seguir:

Habilitações na Falência da Rodoceg	
Credor	Valor (R\$)
A.M Comércio de Ferro e Aços Ltda.	307.903,16
Banco Safra S.A.	220.463,91
Estado do Paraná	1.197.853,31
Fixar Sistemas Ltda.	2.954,19
Município de Curitiba	176.140,73
União	104,81



II.

DA ANÁLISE DOS CRÉDITOS (ART. 7º)

- 10.** Na forma do artigo 7º da LREF esta Administradora Judicial apresenta a verificação dos créditos com base nos documentos que embasam as habilitações e divergência de Crédito apresentadas a esse D. Juízo e a esta Administradora Judicial durante o processamento da Recuperação Judicial, bem como em virtude da publicação do edital previsto no artigo 99, § único da Lei 11.101/2015.
- 11.** Esta Administradora Judicial ressalta que está desde já à disposição para verificações, que os interessados entenderem necessárias, da documentação analisada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 10º andar, São Paulo/SP, das 10h00min às 17h00min horas, no prazo comum de 10 (dez) dias.
- 12.** Cabe destacar que, embora tenha ocorrido a entrega de livros da Rodoceg em cartório, não consta nos autos que aqueles tenham sido encerrados por esse D. Juízo para posterior entrega a esta Administradora Judicial, nos termos do artigo 104, II da Lei 11.101/2005. Também não consta nos autos a apresentação de documentos pela Falida no intuito de auxiliar esta Administradora Judicial na análise dos créditos objeto das divergência e habilitações de crédito apresentadas.
- 13.** Sendo assim, a verificação dos créditos foi realizada apenas com base nos documentos, que instruíram as habilitações de créditos apresentadas, nos termos do artigo 7º, § 1º do diploma supramencionado.
- 14.** Ante o exposto, esta Administradora Judicial ressalta que a Falida, por meio de seu representante, assume o ônus decorrente da não apresentação ou omissão de determinadas comprovações e informações referentes aos créditos ora analisados.





III.
DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO APRESENTADAS
TEMPESTIVAMENTE

15. Ao analisar as habilitações e divergências de crédito relacionadas no item 2 e 9 deste petitório, constatou-se que, em alguns casos, não foram apresentados todos os documentos necessários à apuração do crédito, quais sejam:

Falência Rodoceg	
Credor	Valor Relacionado nos Editais (R\$)
Alexsandro dos Santos Almeida	7.302,68
Anderson Manoel Soares Cravo	14.698,37
Andre Silvestre	9.305,05
Bruno Augusto de Lima	8.736,63
Deomar Antonelo	4.323,85
Edson José de Oliveira	12.749,68
Erlan Cerqueira Moura de Aragão	7.050,77
Jeferson dos Santos	12.376,04
Jusmar Machado de Barros Junior	4.557,83
Mayko domingues dos Santos	6.254,75
Robson Junio Goncalves dos Santos	4.008,21

16. Ato contínuo, cabe observar que o credor Banco Nacional do Desenvolvimento - **BNDES (Cartão)** requereu a exclusão do crédito relacionado em seu favor, informando que na verdade a titularidade era do Banco Bradesco S/A, que apresentou habilitação de crédito contemplando a mesma quantia. Já o Credor **HDI Seguros S.A.** requereu a exclusão do crédito relacionado em seu favor em razão da apólice de seguro estar quitada.

17. Além das exclusões supramencionados, foi apurado que alguns credores apresentaram concordância com o valor relacionado no edital do artigo 52, § 1º, inciso II da Lei 11.101/2005, bem como não requereram atualização da quantia, nos termos do artigo 9º, inciso II da mesma Lei. Sendo assim, não houve a alteração do valor previsto em favor dos seguintes credores:





Falência Rodoceg	
Credor	Valor Relacionado nos Editais (R\$)
A.M Comércio de Ferro e Aços Ltda.	307.903,16
Cruz e Cruz Soldas Ltda.	5.073,19
Fixar Sistemas Ltda.	2.954,19
Galvanização Beretta Ltda.	5.280,44
Lemay Representações Comerciais Ltda.	1.900,00
Luan Viacelli Cantu	5.342,41

IV DAS AÇÕES TRABALHISTAS

18. Esta Administradora Judicial vem acompanhando e se manifestando nas ações trabalhistas propostas em face da Falida e identificou que dentre elas, há situações em que os valores de liquidação da sentença já foram homologados e em razão disso, pelo princípio da econômica e celeridade processual, serão considerados na lista de credores, que ora se apresenta:

Ações Trabalhistas		
Credor	Processo	Juízo
Alexandre Proença Oliveira	0001702-43.2015.5.09.0013	13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Alexandro Oliviera Ribeiro	0000728-39.2015.5.09.0002	2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Alisson Luis Grossman	0000717-43.2015.5.09.0088	23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Anderson Manoel Soares Cravo	0001578-86.2015.5.09.0651	17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Andre Silvestre	0001414-98.2015.5.09.0012	12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Bruno Augusto de Lima	0001193-36.2015.5.09.0006	5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Carlos Aparecido Rodrigues Garcia	0000733-49.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Carlos Aparecido Rodrigues Garcia e outros	0000254-56.2015.5.09.0006 (Cautelar de Arresto)	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Charles Willian Ribeiro Batista	0002343-43.2015.5.09.0009	9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Cristian Adachi Muniz	0000768-97.2015.5.09.0009	9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Cristiano Tavares Martins	0001386-48.2012.5.09.0041	21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Daniel Vieira Marmo	0000734-34.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Denir Rodrigues da Cruz	0000736-04.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Dirceu de Lima Dornellas	0000725-60.2015.5.09.0010	10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Dirceu de Lima Dornellas	0000727-30.2015.5.09.0010 (Monitória)	10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Edson José de Oliveira	0001443-03.2015.5.09.0028	19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Erlan Cerqueira Moura de Aragão	0001420-93.2015.5.09.0016 1000703-71.2016.5.02.0712 (Carta Precatória)	16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR





Ações Trabalhistas		
Credor	Processo	Juízo
Francielle dos Santos Venancio	0002063-49.2014.5.09.0028	19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Gilberto Grossman	0000742-17.2015.5.09.0004 (Monitória)	4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Gilberto Grossman	0000740-47.2015.5.09.0004	4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Higor Felipe Santos da Rocha	0000728-55.2015.5.09.0029	20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Isabela Paula Barbosa	0001295-63.2015.5.09.0651	17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Isaias Alves Castanho	0000936-84.2015.5.09.0014	14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Jonathan de Carvalho Silva	0000738-71.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Jusmar Machado de Barros Junior	0001414-16.2015.5.09.0007 1001291-14.2016.5.02.0701 (Carta Precatória)	7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Márcio Mendes Vilarino	0000948-65.2015.5.09.0122	4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
Márcio Ronnier de Oliveira	0000993-69.2015.5.09.0122	4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Maria Rosane Peres Ribeiro	0000225-72.2016.5.09.0005	5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Klimavicius	0001415-98.2015.5.09.0007	
Mayko Domingues dos Santos	1000804-02.2016.5.02.0715 (Carta Precatória)	7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Orlei de Quadra Justino	0000735-19.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Paulo Cesar Ferreira Valente	0001121-65.2015.5.09.0130	5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
Robson Harmatiuk	0001355-23.2015.5.09.0041	21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Robson Júnio Gonçalves dos Santos	0001422-41.2015.5.09.0088	23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Ronaldo Bianco	0000081-86.2016.5.09.0009	9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Sandro Luiz Soto	0000863-70.2015.5.09.0028	19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Wilian Tiago Debus	0000737-86.2015.5.09.0006	6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Zelgma Cilene Pereira	0000034-49.2015.5.09.0009	9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR

19. Aquelas ações, cujo o mérito ainda está em discussão ou cuja sentença ainda não fora liquidada, terão os respectivos valores classificados como reserva de crédito, em razão do quanto previsto no artigo 6º, § 1º da Lei 11.101/2005.

20. Ainda em relação aos créditos que se encontram ilíquidos, o credor deverá apresentar perante esse D. Juízo, após a homologação dos respectivos valores pelo Juízo Laboral, habilitação ou impugnação de crédito, nos termos do artigo 8º do diploma supramencionado.





V

DOS CRÉDITOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

21. Cumpre informar que não foram listados pelas Recuperanda créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (classe IV), conforme se constata do edital disponibilizado na imprensa oficial 11 de agosto de 2015.

22. Ao analisar a planilha analítica de credores disponibilizada pela Falida à época da Recuperação Judicial, verificou-se que alguns deles se enquadram na Classe IV (artigo 83, inciso IV, *alínea d*), conforme quadro que segue:

Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda. R\$	
Retificação da Lista de Credores da Classe VI para a Classe IV	
Credor	Valor
Acolami Comércio de Aços e Laminados Ltda. - Me	420.980,10
Acomaster Comércio de Tubos e Aços Ltda. - Me	247,14
Auto Mecânica W. M. R. Ltda. - Me	730,46
Auto Peças Herman Ltda. - Epp	95,00
Batzner Artigos de Serralheria Ltda. - Me	1.885,00
Belonghi Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. - Epp	1.120,00
Bom Freio Comércio de Peças Ltda. - Me	527,14
Comercial Astraluz Ltda. - Epp	15.335,11
Cruz & Cruz Soldas Ltda. - Me	5.073,19
Eletroastro Comércio de Material Elétrico Ltda. - Epp	1.652,77
Escorpions Rolamentos e Vedações Ltda. - Me	590,00
Ferragens Toniolo Ltda. - Epp	8.324,29
Fixar Sistemas Ltda. - Me	2.954,19
Fort Equipamentos e Produtos para Indústria Ltda. - Epp	299,20
Gabriel Augusto Huber Colchao - Me	150,00
Galvanização Betel Ltda. - Epp	20.874,50
Galvanoplastia Sartor Ltda. - Me	421,50
Gasmaster Ltda. - Me	247,80
Gived Comércio de Vedacoes em Borrachas Ltda. - Me	2.378,63
Habilitare Assessoria de Recursos Humanos Ltda. - Me	300,00
Hba Sistemas Hidraulicos Ltda. - Epp	8.910,00
Hélio Diogo Tavechio - Me	4.674,00
Hs & B Agência de Viagens e Turismo Ltda. - Me	2.335,82
Indústria Metalúrgica Metal Cromo Ltda. - Me	2.700,00
Jcm Vedações Industriais Ltda. - Me	490,00
Josiane Miranda da Silva Villas Boas Eireli - Epp	215,00
Lamicabos - Cabos de Aço Ltda. - Epp	1.300,00
Lc Comércio de Soldas Ltda. - Me	7.213,94
Lemay Representações Comerciais Ltda. - Epp	1.900,00
Lilian F. dos Santos Paiva - Boutique - Me	64,00





Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda. R\$	
Retificação da Lista de Credores da Classe VI para a Classe IV	
Credor	Valor
Lopes & Janinski Manutenção Mecânica Ltda. - Me	360,00
Lori Hirt - Me	650,00
M.J. Leal dos Anjos - Refeições - Me	7.480,00
Marcos Flavio Giurdanella - Me	5.005,00
Menfrer Reformadora de Equipamentos Rodoviários Ltda. - Epp	2.990,00
Multifio Comércio de Materiais Elétrico Ltda. - Me	2.780,40
Multilight Plásticos e Auto Peças Ltda. - Epp	9.596,76
Nat Paper Distribuidora Ltda. - Me	672,00
Netnews Informática Ltda. - Epp	7.766,00
Planalto Indústria e Comércio de Conexões Ltda. - Me	132,00
Print Fabri Suprimentos de Informática Ltda. - Me	150,00
R & e Ferramentas Ltda. - Me	145,00
Ranakoski Transportes Eireli - Epp	1.353,54
Rcw Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. - Epp	320,00
Relucri Comercial Ltda. - Me	7.270,00
Rr Mangueiras e Conexões Ltda. - Me	1.344,28
Rvq Pinturas Ltda. - Me	27.793,33
Sao Bento Indústria e Comércio de Luvas Ltda. - Me	2.502,85
Sb Indústria e Comércio de Equipamentos de Seguranca Ltda. - Me	1.122,10
Sh Sistemas Hidropneumatico Ltda. - Epp	1.472,00
Swl - Tubos e Mangueiras Ltda. - Me	3.058,80
Tecnovapor Comércio e Serviços Ltda. - Epp	183,00
Viti Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda. - Epp	3.848,12
Willian Wagner Macedo Comércio e Manutenção de Ferramentas - Me	835,00
Zincologica Zincagem Ltda. - ME	1.767,45

VI

DA ALTERAÇÃO DA DENOMICAÇÃO SOCIAL DO CREDITORES

23. Esta Administradora Judicial, em pesquisa realizada no portal eletrônico da Receita Federal do Brasil, consultou o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) dos credores listados pela Falida e identificou discrepâncias em relação à denominação social de alguns deles, procedendo, desta forma, as devidas retificações, conforme segue:





Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.	
Retificação de Nomes na Lista de Credores	
Nome Listado pela Recuperanda	Nome encontrado
A & Sa Hidráulica do Brasil Ltda.	Marcos Flavio Giurdanella - Me
Automolas Equipamentos Ltda.	Aesa Automolas Equipamentos Ltda.
Fixocargo Equipamentos para Fixação e Elevação de Cargas	Hélio Diogo Tavechio - Me
Forbal Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda.	Forbal Indústria Automotiva Ltda.
Josiane Miranda da Silva	Josiane Miranda da Silva Villas Boas Eireli - Epp
Metalúrgica Beilke Ltda.	Batzner Artigos De Serralheria Ltda. - Me
Microsoft Corporation	Microsoft Informática Ltda.
Movetrans Com. Imp. e Exportacao de Implem. Rodoviários	Movetrans - Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda.
SB Comércio e Distribuição de Equip. de Segurança Ltda.	Sb Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. - Me
SOS Comércio e Manutenções de Ferramentas Ltda.	Willian Wagner Macedo Comércio e Manutenção de Ferramentas - Me

VII

DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

24. Destarte, vem esta Administradora Judicial, na condição de *longa manus* desse D. Juízo, apresentar, em anexo, sua competente relação de credores, nos termos do artigo 7º, § 1º e 2º do diploma acima mencionado, considerando exclusivamente as informações e documentos apresentados nas Habilitações e Impugnações de crédito analisadas.
25. Por fim, informa que também apresentará, por e-mail a esse r. Serventia, a minuta do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei Recuperacional, para fins de disponibilização da Relação de Credores desta Administradora Judicial na imprensa oficial.

Nestes termos,
Pede juntada e deferimento.
São Paulo, 2 de setembro de 2016.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial
Osana Mendonça
OAB/SP 122.930



ANEXO I





CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe I - Credores Trabalhistas		
Credor	Valor	
Acir dos Santos	7.437,94	
Adailton Gomes da Silva	993,24	
Adam Henrique Lima de Freitas	7.341,74	
Adelson de Jesus Lourenço dos Santos	634,77	
Alessandro Cássio da Silveira	350,53	
Alexandro Oliveira Ribeiro	16.243,85	
Alexsandro dos Santos Almeida	7.302,68	
Alisson Vinicius Dias Barbosa	3.222,90	
Andre de Oliveira Ferreira	8.742,87	
Andre Silvestre	18.007,07	
Claudio Marques de Oliveira	17.660,33	
Cleber Duarte de Souza	502,50	
Deomar Antonelo	4.323,85	
Diego Mendes Vilarino	4.316,71	
Dirceu de Lima Dornellas	4.649,61	
Edson José de Oliveira	33.722,04	
Francielle dos Santos Venancio	11.953,84	
Gilberto Grossman	10.293,81	
Herbert Emerson Maia	1.087,18	
Higor Felipe Santos da Rocha	4.011,05	
Ines da Aparecida dos Santos Barbosa	2.847,61	
Jeferson dos Santos	12.376,04	
Joaldo Luiz Venancio Pereira	3.346,09	
João Matia Loch	650,00	
Juliano Alves	4.541,57	
Julio Cesar Furquim	12.189,53	
Jusmar Machado de Barros Junior	35.632,08	
Luan Viacelli Cantu	5.342,41	
Luciano Marlon Maffini	13.830,36	
Luis Fernando Buba	600,17	
Marcelo Garcia de Arruda	503,35	
Maria Fatima de Carvalho	22.430,35	
Mauro Miliorini	804,17	
Mayko Domingues dos Santos	23.427,76	
Nilton Sergio Mielke	1.009,30	
Roberto Duarte	1.367,18	
Robson Junio Goncalves dos Santos	15.631,27	
Ruan Rafael de Paula Oliveira	4.925,01	
Sandro Luiz Soto	139.388,15	
Sindicato das Emp. Serv. Contábeis e das Emp. Asses. Perícias, Informações e Pesq. Est. Paraná	800,70	
Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba	5.215,26	
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Material Elétrico	14.616,29	
Tamyris Schneider Ribeiro / TR Perícia, Assessoria e Consultoria Contábil Eireli	800,00	
Valdir Sales Pereira	12.542,49	
Vanderley de Oliveira	4.498,48	
Total	502.114,13	





CLASSE III - CREDITORES TRIBUTÁRIOS





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe III - Credores Tributários		
Credor	Valor	
Estado do Paraná	1.036.428,27	
União (Fazenda Nacional)	21.531,10	
Total	1.057.959,37	





CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe IV - Créditos com Privilégio Especial		
Credor	Valor	
Acolami Comércio de Aços e Laminados Ltda. - Me	420.980,10	
Acomaster Comércio de Tubos e Aços Ltda. - Me	247,14	
Auto Mecânica W. M. R. Ltda. - Me	730,46	
Auto Peças Herman Ltda. - Epp	95,00	
Batzner Artigos de Serralheria Ltda. - Me	1.885,00	
Belonghi Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. - Epp	1.120,00	
Bom Freio Comércio de Peças Ltda. - Me	527,14	
Comercial Astraluz Ltda. - Epp	15.335,11	
Cruz & Cruz Soldas Ltda. - Me	5.073,19	
Eletroastro Comércio de Material Elétrico Ltda. - Epp	1.652,77	
Escorpions Rolamentos e Vedações Ltda. - Me	590,00	
Ferragens Toniolo Ltda. - Epp	8.324,29	
Fixar Sistemas Ltda. - Me	2.954,19	
Fort Equipamentos e Produtos para Indústria Ltda. - Epp	299,20	
Gabriel Augusto Huber Colchao - Me	150,00	
Galvanização Betel Ltda. - Epp	20.874,50	
Galvanoplastia Sartor Ltda. - Me	421,50	
Gasmaster Ltda. - Me	247,80	
Gived Comércio de Vedacoes em Borrachas Ltda. - Me	2.378,63	
Habilitare Assessoria de Recursos Humanos Ltda. - Me	300,00	
Hba Sistemas Hidraulicos Ltda. - Epp	8.910,00	
Hélio Diogo Tavechio - Me	4.674,00	
Hs & B Agência de Viagens e Turismo Ltda. - Me	2.335,82	
Indústria Metalúrgica Metal Cromo Ltda. - Me	2.700,00	
Jcm Vedações Industriais Ltda. - Me	490,00	
Josiane Miranda da Silva Villas Boas Eireli - Epp	215,00	
Lamicabos - Cabos de Aço Ltda. - Epp	1.300,00	
Lc Comércio de Soldas Ltda. - Me	7.213,94	
Lemay Representações Comerciais Ltda. - Epp	1.900,00	
Lilian F. dos Santos Paiva - Boutique - Me	64,00	
Lopes & Janinski Manutenção Mecânica Ltda. - Me	360,00	
Lori Hirt - Me	650,00	
M.J. Leal dos Anjos - Refeições - Me	7.480,00	
Marcos Flavio Giurdanella - Me	5.005,00	
Menfrer Reformadora de Equipamentos Rodoviários Ltda. - Epp	2.990,00	
Multifio Comércio de Materiais Elétrico Ltda. - Me	2.780,40	
Multilight Plásticos e Auto Peças Ltda. - Epp	9.596,76	
Nat Paper Distribuidora Ltda. - Me	672,00	
Netnews Informática Ltda. - Epp	7.766,00	
Planalto Indústria e Comércio de Conexões Ltda. - Me	132,00	
Print Fabri Suprimentos de Informática Ltda. - Me	150,00	
R & E Ferramentas Ltda. - Me	145,00	
Ranakoski Transportes Eireli - Epp	1.353,54	
Rcw Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. - Epp	320,00	





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe IV - Créditos com Privilégio Especial		
Credor	Valor	
Relucri Comercial Ltda. - Me	7.270,00	
Rr Mangueiras e Conexões Ltda. - Me	1.344,28	
Rvq Pinturas Ltda. - Me	27.793,33	
Sao Bento Indústria e Comércio de Luvas Ltda. - Me	2.502,85	
Sb Indústria e Comércio de Equipamentos de Seguranca Ltda. - Me	1.122,10	
Sh Sistemas Hidropneumatico Ltda. - Epp	1.472,00	
Swl - Tubos e Mangueiras Ltda. - Me	3.058,80	
Tecnovapor Comércio e Serviços Ltda. - Epp	183,00	
Viti Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda. - Epp	3.848,12	
Willian Wagner Macedo Comércio e Manutenção de Ferramentas - Me	835,00	
Zincologica Zincagem Ltda. - ME	1.767,45	
Total	604.586,41	





CLASSE VI - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe VI - Credores Quirografários		
Credor	Valor	
A.M Comércio de Ferro e Aços Ltda.	307.903,16	
Acemp Auto Center Empresarial Ltda.	185,00	
Aco Ideal Ltda.	7.435,46	
Acokraft Comércio de Aços Ltda.	11.564,40	
Acos Continente Indústria e Comércio Ltda.	1.021,64	
Adr Brasil Eixos Ltda.	48.056,92	
Aesa Automolas Equipamentos Ltda.	11.559,00	
Air Liquide Brasil Ltda.	14.439,66	
Air Products Brasil Ltda.	162,90	
Auto Elétrica LH Ltda.	764,00	
Banco Bradesco S.A.	176.024,53	
Banco Safra S.A.	206.053,14	
Banco Santander (Brasil) S.A.	957.679,79	
Barranco Ferro e Aço Ltda.	324,81	
Belmetal Indústria e Comércio Ltda.	59,22	
BRH Sulflex Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.	3.786,96	
Bruno Cesar da Silva	900,00	
Centra Soluções Industriais Ltda.	620,24	
CLINIPAM – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. antiga Saúde Escolar Clínica Médica Ltda.	2.649,22	
Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.	124.447,18	
Eica Equipamentos Industriais Ltda.	3.852,00	
Essencis Soluções Ambientais S.A.	1.757,21	
Fitas Comércio de Produtos Automotivos Ltda.	1.909,91	
Fluair Componentes Pneumáticos Ltda.	41.085,84	
Focco Sistemas de Gestão S.A.	39.635,01	
Forbal Indústria Automotive Ltda.	711,72	
Fotogravura Zeyana Ltda.	5.948,00	
Galvanização Beretta Ltda.	5.280,44	
GF Auto Peças Ind. e Com. Ltda.	1.207,36	
Hennings Vedações Hidráulicas Ltda.	2.402,07	
Instituto Fenacon	185,00	
Itaú Unibanco S.A.	661.802,40	
Jackson Francisco Toti	150,00	
Jati-Servicos Comercio E Importacao De Acos Ltda	1.168,34	
JN Manutenção de Carretas Ltda.	410,00	
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	381,46	
Knorr Bremse Sistemas para Veiculos Comerciais Brasil Ltda.	9.848,97	
MA Borrachas Ltda.	515,65	
Macromaq Equipamentos Ltda.	1.818,09	
Mantova Indústria de Tubos Plasticos Ltda.	9.797,09	
Marvitubos Tubos e Peças Hidráulicas Ltda.	85.402,09	
Maxel Materiais Elétricos Ltda.	1.940,00	
Metalúrgica Cechinato Ltda.	985,00	
Metalúrgica de Toni Ltda.	935,00	
Microsoft Informática Ltda.	27.000,00	





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe VI - Credores Quirografários		
Credor	Valor	
Milenium Transportes Ltda.	89,41	
Mkraft Comércio de Metais Ltda.	5.254,20	
MM Componentes para Implementos Rodoviários Ltda.	148.597,14	
Movetrans - Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda.	19.000,72	
Odisseia Transportes Rodoviários Ltda.	106.500,00	
Ouro Preto Comércio de Ferro e Aço Ltda.	55.865,17	
Piracicaba Eletrodiesel Ltda.	1.684,87	
Prmax Comércio de Acumuladores Ltda.	722,20	
Randon Sa Implementos e Participações	12.973,48	
Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.	4.150,00	
RGR Conexões Indústria e Comércio Ltda.	3.000,00	
Robustec Indústria e Comércio Ltda.	5.344,00	
Roccoplan Papelaria Ltda.	602,05	
Serviço Social da Indústria	8.738,61	
Silpa Peças e Equipamentos Ltda.	48.159,52	
Sodivel Hidráulica e Vedações Ltda.	3.480,89	
Steelcorte Comércio de Ferro e Aços Ltda.	6.064,30	
Sul Invest. Securitizadora S.A.	742.558,97	
Tecno Flex Indústria e Comércio Ltda.	1.596,00	
Transjav Transportes Ltda.	135.000,00	
Transjoi Transportes Ltda.	2.056,83	
Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda.	326,55	
Transportes RHB Ltda.	128.000,00	
Transportes Rodoway Ltda.	57.000,00	
Tutto Hidráulicos Ltda.	4.045,00	
TW Transportes e Logística Ltda.	93,71	
Universo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.	470,00	
Usimaster Peças de Precisão Ltda.	19.978,20	
Vanuza Cristina Mattano Me	49,93	
Vemag Com. e Repres. de Peças Industriais Ltda.	586,90	
Verion Oleohidráulica Ltda.	5.535,75	
Zaipo Equipamentos e Ferramentas Ltda.	5.059,38	
Zurlo Implementos Rodoviários Ltda.	70.940,90	
Total	4.385.290,55	





CLASSE VII - MULTAS





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Classe VII - Multas		
Credor	Valor	
Banco Bradesco S.A.	5.644,64	
Banco Safra S.A.	2.060,53	
CLINIPAM – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. antiga Saúde Escolar Clínica Médica Ltda.	43,16	
Estado do Paraná	131.916,82	
Total	139.665,15	





RESERVA DE VALOR





Massa Falida de Rodoceg Implementos Rodoviários Ltda.		RS
Reserva de Valor		
Credor	Valor	
Alexandre Proença de Oliveira	50.000,00	
Alisson Luiz Grossman	32.000,00	
Anderson Manoel Soares Cravo	32.000,00	
Bruno Augusto de Lima	32.000,00	
Carlos Aparecido Rodrigues Garcia	35.000,00	
Charles Willian Ribeiro Batista	33.000,00	
Cristian Adachi Muniz	35.000,00	
Daniel Vieira Marmo	35.000,00	
Denir Rodrigues da Cruz	50.000,00	
Dirceu de Lima Dornellas	32.000,00	
Erlan Cerqueira Moura de Aragão	32.000,00	
Gilberto Grossman	32.000,00	
Isabela Paula Barbosa	33.000,00	
Isaias Alves Castanho	32.000,00	
Jonathan de Carvalho Silva	50.000,00	
Marcio Mendes Vilarino	40.000,00	
Marcio Ronnier de Oliveira	40.000,00	
Maria Rosane Peres Ribeiro Klimavicius	36.000,00	
Município de Curitiba	199.749,93	
Orlei de Quadra Justino	35.000,00	
Paulo Cesar Ferreira Valente	40.000,00	
Ribeiro Veículos S.A.	13.510,68	
Robson Harmatiuk	40.000,00	
Ronaldo Bianco	42.000,00	
Wilian Tiago Debus	50.000,00	
Zelgma Cilene Pereira	35.000,00	
Total	1.116.260,61	

